

LEI Nº 1839/76
de 10 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 383 de 17/11/1976

Declara de utilidade pública o
Centro de Umbanda Pai José da Pal
ma Vó Carola.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública Centro de Umbanda Pai José da Palma Vó Carola, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de São José dos Campos, 10 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete